

PORTARIA 872/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 46.133/02,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359 de 17 de dezembro de 1981, afastamento do serviço, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/1996 a 26/12/2001, à servidora GILVANI LEITE, admitida em 12 de fevereiro de 1990, matrícula 2284-5, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2008.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.